DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

FAPEN – Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Guaimbê

Extrato de Contrato

CNPJ nº 03.267.532/0001-88

TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

Contratante: Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Guaimbê

Contratado: FELIPE MEIRA

Objeto: Prestação de serviços de assessoria jurídica in loco ou a distância.

Valor do Contrato: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), em 12 parcelas mensais.

Prazo: 02/01/2020 a 01/01/2021

FAPEN – Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Guaimbê

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaimbê CONVOCA os candidatos aprovados no processo seletivo 02/2019 para assumir o cargo de Professor de Artes. Favor comparecer com urgência até o final deste mês no Setor Pessoal da Prefeitura com os documentos abaixo relacionados.

- Carteira de Trabalho CTPS – Cartão PIS/PASEP

- Atestado de antecedentes criminais

- Exame Médico Admissional (por conta do convocado)

- Abrir conta no BRADESCO de Guaimbê – fornecer número da Conta para o Setor Pessoal.

- Atestado de residência ou conta de luz, água, etc...

- 01 Foto 3x4 (recente)

- Cópia:

- Cédula de Identidade RG

- C.P.F.

- Titulo Eleitor

- Carteira de Habilitação (se possuir)

- Certificado Militar (Se Homem)

- Certidão de Nascimento ou Casamento

- Certidão Nascimento dos filhos (Menores de 18 anos)

- Certificado de Conclusão de Licenciatura Plena em Pedagogia.

ALBERTINO DOMINGUES BRANDÃO

Prefeito Municipal

A

Sra.

MAURA HELENA FERREIRA DE CARVALHO

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaimbê CONVOCA os candidatos aprovados no processo seletivo 02/2019 para assumir o cargo de Professor de Educação Básica I. Favor comparecer com urgência até o final deste mês no Setor Pessoal da Prefeitura com os documentos abaixo relacionados.

- Carteira de Trabalho CTPS – Cartão PIS/PASEP

- Atestado de antecedentes criminais

- Exame Médico Admissional (por conta do convocado)

- Abrir conta no BRADESCO de Guaimbê – fornecer número da Conta para o Setor Pessoal.

- Atestado de residência ou conta de luz, água, etc...

- 01 Foto 3x4 (recente)

- Cópia:

- Cédula de Identidade RG

- C.P.F.

- Titulo Eleitor

- Carteira de Habilitação (se possuir)

- Certificado Militar (Se Homem)

- Certidão de Nascimento ou Casamento

- Certidão Nascimento dos filhos (Menores de 18 anos)

- Certificado de Conclusão de Licenciatura Plena em Pedagogia.

Ilma(s)

Sras.

ALICE FRANCISCA DE OLIVEIRA NAKAMURA

ADRIANA NEVES DA SILVA PIOVAM

ISABELA CAVALCANTE DE CAMARGO RAMOS

MILENE CRISTIANE PINTO DE MORAES MOTOMATSU

ALINE TATIANA LIMA LOPES

JULIANA RODRIGUES DE SOUZA

VANESSA MIEKO PEREIRA BERNARDO

ZICLEIDE DE LIMA

ROSALINA ANDRADE MATIAS

ROSANGELA DA SILVA CAMARGO MARTINS

ALBERTINO DOMINGUES BRANDÃO

Prefeito Municipal